



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

PORTARIA AGETRANSP N.º 118

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO NA
FORMA DO ARTIGO 3º DA DELIBERAÇÃO
AGETRANSP Nº 378, DE 25 DE SETEMBRO
DE 2012.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o determinado pelo artigo 3º da Deliberação AGETRANSP nº 378, de 25 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho para analisar tecnicamente e apresentar relatório conclusivo sobre os resultados do estudo apresentado pela Concessionária Supervia às fls. 328/337 do processo regulatório E-12/010.305/2010.

Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho, coordenado pela Gerência da Câmara Técnica de Transportes e Rodovias – CATRA, os membros abaixo relacionados:

- José Luiz Lopes Teixeira Filho – ID Funcional 42055431
- Eduardo Ribeiro Alves – ID Funcional 32159412



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

- Moisés Fernandes – ID Funcional 50219910
- Horácio Cícero de Sá – matrícula CENTRAL 70000223-5
- Álvaro Cunha – matrícula RIO TRILHOS 1164

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta azul e roxa, com o nome "Luiz Barbosa" impresso em azul logo abaixo.

Conselheiro Presidente